Relatório Informativo de Créditos Extraconcursais

Processo n. 5001029-98.2025.8.21.0022

Juízo do Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas/RS

CONDUSVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

Outubro/2025

SCZ Scalzilli administração judicial

Sumário

Condusvale
DISTRIBUIDOR ELÉTRICO DOS VALES

1. Considerações preliminares — 3
2. Análise das demonstrações econômico-financeiras — 4
3. Bens Essenciais — 12

1. Considerações preliminares

- O presente Relatório Informativo de Créditos Extraconcursais tem por finalidade apresentar, de forma sintética e organizada, informações relativas aos créditos de natureza extraconcursal incidentes no processo de Recuperação Judicial da Condusvale Distribuidora de Material Elétrico Ltda.

- Embora não previsto expressamente como obrigação legal no art. 22 da Lei nº 11.101/2005, este relatório atende à determinação do juízo da Recuperação Judicial, com o objetivo de ampliar a transparência e o controle sobre os passivos que não se submetem aos efeitos da Recuperação Judicial e que, por sua natureza, gozam de prioridade de pagamento, nos termos da legislação vigente.

- As informações aqui apresentadas foram levantadas com base na documentação encaminhada pela Recuperanda, bem como em análise documental contábil e processual conduzida pela Administração Judicial. Os dados consolidados visam oferecer ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados uma visão atualizada e fundamentada da situação dos créditos extraconcursais, suas origens, valores, natureza e status de pagamento.

- Além disso, este relatório também contempla a análise da utilização dos bens declarados pela Recuperanda como essenciais à continuidade das atividades empresariais. Tal verificação tem como propósito assegurar que esses bens continuam sendo utilizados de forma efetiva e justificada na operação da empresa, resguardando sua condição de imprescindibilidade e, por consequência, sua proteção contra atos de constrição por parte de terceiros.

- O relatório refere-se à situação apurada nas competências de julho e agosto de 2025.

- Ressalta-se que as informações utilizadas não foram objeto de auditoria independente e não se destinam a qualquer outra finalidade que não a instrução do presente processo de recuperação judicial. A responsabilidade técnica pelas informações prestadas e documentos fornecidos é da Recuperanda e/ou dos respectivos credores, presumindo-se sua veracidade formal e material.

2. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Passivo Extraconcursal

Destaca-se que, visando atender ao propósito do relatório aqui apresentado, as análises irão demonstrar as obrigações operacionais da empresa, tão somente.

BALANÇO PATRIMONIAL	SALDO INICIAL (JUL/25)	(-) DÉBITO	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL (AGO/25)
PASSIVO CIRCULANTE	**20.207.971**	**38.230.122**	**40.428.603**	**22.406.453**
FORNECEDORES	326.323	16.977.457	16.973.860	322.726
CREDORES P/ CONSÓRCIOS	352.258	-	-	352.258
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.246.234	323.655	749.771	3.672.350
OBRIGAÇÕES FISCAIS	596.994	1.340.147	1.097.883	354.730
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	2.124.153	411.803	1.286.647	2.998.998
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.771.079	18.679.987	19.790.494	13.881.586
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	145.701	430.157	443.438	158.982
OUTRAS OBRIGAÇÕES	180.323	66.916	23.117	136.524
PROVISÕES TRABALHISTAS	464.907	-	63.394	528.301
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**13.786.546**	**237.285**	**61.496**	**13.610.757**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.751.713	93.120	-	1.658.593
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	11.770.891	144.165	61.496	11.688.223
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	203.942	-	-	203.942
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	60.000	-	-	60.000
TOTAL DO PASSIVO	**33.994.517**	**38.467.407**	**40.490.100**	**36.017.210**

Notas Explicativas

1.1 Fornecedores

O subgrupo iniciou o bimestre com saldo de R$ 326,3 mil e encerrou o período com R$ 322,7 mil em aberto. Durante o período, foram reconhecidas novas obrigações com fornecedores no montante de R$ 17 milhões, enquanto os registros de pagamentos e compensações totalizaram monta semelhante. As movimentações mais expressivas ocorreram com os fornecedores “R C M CABOS ELETRICO”, “ELETRICA DANUBIO IND” e “I.F.C. INDUSTRIA E COM DE CONDUTORES ELÉTRICOS”, que juntos somaram R$ 15,1 milhões entre lançamentos a crédito e a débito.

2. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Passivo Extraconcursal

Notas Explicativas

1.2 Credores p/ Consórcios

Composta por valores devidos à dois consórcios do Banco do Brasil, a conta não demonstrou variações no período, mantendo o saldo de R$ 352,3 mil.

1.3 Contribuições Sociais

O subgrupo partiu de um saldo de R$ 3,2 milhões e apresentou acréscimo de R$ 426,1 mil no montante em aberto ao final do período. As principais contas envolvidas foram “INSS a Recolher” e “COFINS a Recolher”, com saldos finais de R$ 1,8 milhão e R$ 1,5 milhão, respectivamente.

Observa-se que, nas competências analisadas, houve registros de compensações da COFINS, sem liquidações na conta do PIS, sendo contabilizadas, principalmente, as apurações mensais desses tributos, com lançamentos mais significativos a crédito.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SALDO INICIAL (JUL/25)	(-) DÉBITO	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL (AGO/25)
INSS A RECOLHER	1.651.675	223.308	370.011	1.798.377
FGTS A RECOLHER	15.934	32.020	33.844	17.758
CONTR SINDICAL A RECOLHER	3.974	4.877	1.881	977
PIS/COFINS/CS RETIDO	-	22.420	22.420	-
COFINS A RECOLHER	1.291.228	41.029	264.376	1.514.576
PIS A RECOLHER	283.422	-	57.238	340.661
TOTAL	**3.246.234**	**323.655**	**749.771**	**3.672.350**

2. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Passivo Extraconcursal

Notas Explicativas

1.4 Obrigações Fiscais

Formado predominantemente pela conta “ICMS a Recolher”, o agrupamento apresentou queda ao longo do bimestre, partindo de R$ 597 mil para R$ 354,7 mil. No período, os lançamentos a débito superaram os a crédito, movimento que se deve, em sua maior parte, pelos pagamentos efetuados e à reclassificação de R$ 559 mil de “ICMS a Recolher” para “Parcelamento ICMS”.

OBRIGAÇÕES FISCAIS	SALDO INICIAL (JUL/25)	(-) DÉBITO	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL (AGO/25)
ICMS A RECOLHER	496.806	1.158.671	996.571	334.707
ISS A RECOLHER	96.843	167.222	86.386	16.007
IRF A RECOLHER	3.345	14.254	14.925	4.016
TOTAL	**596.994**	**1.340.147**	**1.097.883**	**354.730**

2. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Passivo Extraconcursal

Notas Explicativas

1.5 Parcelamentos Tributários

Totalizando R$ 14,7 milhões ao final do período, o conjunto de contas se divide entre parcelamentos de curto prazo (R$ 3 milhões) e de longo prazo (R$ 11,7 milhões). Nas competências, a variação de maior relevância foi o incremento referente ao parcelamento de ICMS, transferido de "ICMS a Recolher" e reclassificações entre passivo exigível a longo prazo e passivo exigível a curto prazo.

PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	SALDO INICIAL (JUL/25)	(-) DÉBITO	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL (AGO/25)
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS - CP	**2.124.153**	**341.729**	**1.200.872**	**2.983.296**
COFINS PARCELAMENTO	100.733	-	-	100.733
PIS PARCELAMENTO	16.110	-	-	16.110
CONTR SOCIAL PARCELAMENTO	72.223	-	-	72.223
ICMS PARCELAMENTO	1.086.130	321.832	1.180.975	1.945.273
IRF PARCELAMENTO	119.382	19.897	19.897	119.382
IRPJ PARCELAMENTO	190.986	-	-	190.986
PARCELAMENTOS LEI 11941/09-CP	3.279	-	-	3.279
PARCELAMENTOS RFB	535.311	-	-	535.311
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS - LP	**11.770.891**	**144.165**	**61.496**	**11.688.223**
COFINS PARCELAMENTO LP	39.901	-	-	39.901
CSLL PARCELAMENTO	74.864	-	-	74.864
ICMS PARCELAMENTO	10.314.257	124.268	-	10.189.989
IRF PARCELAMENTO	417.837	19.897	-	397.940
IRPJ/CSLL PARCELAMENTO LP	314.194	-	61.496	375.691
PARC UNIFICADO RFB-LP	609.838	-	-	609.838
TOTAL	**13.895.045**	**485.894**	**1.262.368**	**14.671.519**

2. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Passivo Extraconcursal

Notas Explicativas

1.6 Empréstimos e Financiamentos

O agrupamento era composto por “Empréstimos”, “Cheque Especial”, “Financiamentos” e “Duplicatas Descontadas”, que serão analisados separadamente.

Os “Empréstimos” se dividiam em valores registrados em nível Circulante, na monta de R$ 3,4 milhões, e Não-Circulante, no total de R$ 1,1 milhão. Boa parte da movimentação registrada no bimestre está relacionada a reclassificações entre o passivo exigível a longo e a curto prazo, refletindo o vencimento de parcelas de contratos previamente registrados no Não-Circulante.

EMPRÉSTIMOS	SALDO INICIAL (JUL/25)	(-) DÉBITO	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL (AGO/25)
EMPRÉSTIMOS - CP	**3.532.185**	**224.636**	**93.120**	**3.400.669**
BCO MULTIPLIKE	1.842.322	-	-	1.842.322
LARCA CAPITAL - EMPRESTIMO	657.433	93.120	93.120	657.433
CAIXA FEDERAL	534.217	-	-	534.217
BANCO ABC BRASIL	587.763	-	-	587.763
BANCO BS2 S.A.	454.671	-	-	454.671
BCO BRASFOR	787.111	91.356	-	695.756
BANCO LOTUS	210.840	40.160	-	170.680
ENCARGOS FINANCEIROS	(1.542.171)	-	-	(1.542.171)
EMPRÉSTIMOS - LP	**1.231.862**	**93.120**	**-**	**1.138.741**
BCO MULTIPLIKE	269.351	-	-	269.351
LARCA CAPITAL	569.829	93.120	-	476.709
CAIXA FEDERAL	206.948	-	-	206.948
BANCO BS2	185.733	-	-	185.733
TOTAL	**4.764.047**	**317.756**	**93.120**	**4.539.411**

2. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Passivo Extraconcursal

Notas Explicativas

1.6 Empréstimos e Financiamentos

Em "Cheque Especial", verificaram-se movimentações de R$ 80,7 mil a débito e R$ 81,4 mil a crédito, resultando no total de R$ 40,8 mil.

CHEQUE ESPECIAL	SALDO INICIAL (JUL/25)	(-) DÉBITO	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL (AGO/25)
BCO SAFRA	45	90	90	45
CAIXA- ESP- INCORP. K ELETRIKA	31.256	62.511	62.511	31.256
BCO SICOOB	8.877	18.089	18.756	9.544
TOTAL	**40.178**	**80.691**	**81.358**	**40.845**

Os "Financiamentos" eram compostos inicialmente por dívidas com o banco Mercedes e Caixa Federal, no total de R$ 673,4 mil, com baixa de parcelas no montante de R$ 38,7 mil, e registros de crédito no valor de R$ 32,2 mil no curto prazo, sem demais movimentações no bimestre.

FINANCIAMENTOS	SALDO INICIAL (JUL/25)	(-) DÉBITO	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL (AGO/25)
FINANCIAMENTOS - CP	**153.526**	**38.667**	**32.222**	**147.081**
BANCO MERCEDES BENZ - SPRINTER	22.156	22.156	-	-
BCO MERCEDES BENZ-SPRINTER	10.067	10.067	-	-
BCO MERCEDES BENZ-SPRINTER	-	6.444	32.222	25.778
BCO MERCEDES FINAME	121.303	-	-	121.303
FINANCIAMENTOS - LP	**519.851**	**-**	**-**	**519.851**
BCO MERCEDES FINAME	374.018	-	-	374.018
CAIXA-FINAME LP-INCORP. K ELET	145.833	-	-	145.833
TOTAL	**673.377**	**38.667**	**32.222**	**666.932**

2. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Passivo Extraconcursal

Notas Explicativas

1.6 Empréstimos e Financiamentos

Por fim, em "Duplicatas Descontadas" se verificou uma movimentação de R$ 37,9 milhões entre débitos e créditos, incrementando o saldo em R$ 1,2 milhões.

DUPLICATAS DESCONTADAS	SALDO INICIAL (JUL/25)	(-) DÉBITO	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL (AGO/25)
BCO DAYCOVAL - DD	3.391	-	-	3.391
FACTORIG - DD	8.985.969	18.209.185	19.451.410	10.228.194
BCO SICOB-DD	55.830	126.808	132.383	61.405
TOTAL	**9.045.190**	**18.335.994**	**19.583.793**	**10.292.990**

1.7 Obrigações Trabalhistas

O grupo contempla "Salários a pagar", "Pensão alimentícia" e o pró-labore do sócio. As movimentações registradas indicam que a Recuperanda está honrando com as suas obrigações trabalhistas correntes.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	SALDO INICIAL (JUL/25)	(-) DÉBITO	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL (AGO/25)
SALARIOS A PAGAR	137.330	408.639	421.920	150.611
PENSAO ALIMENTICIA	759	1.518	1.518	759
CONTA PRO-LABORE SOCIOS/ADMIN	7.612	20.000	20.000	7.612
TOTAL	**145.701**	**430.157**	**443.438**	**158.982**

2. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Passivo Extraconcursal

Notas Explicativas

1.8 Outras Obrigações

A conta era composta exclusivamente por “Adiantamentos de Clientes”, tendo demonstrado um decréscimo de 24,3% nas competências, reduzindo seu saldo de R$ 180,3 mil para R$ 136,5 mil.

1.9 Provisões Trabalhistas

O grupo comporta as provisões de “13º e encargos” e “Férias e encargos”, que somavam R$ 153,9 mil e R$ 374,4 mil ao final do período, respectivamente. A primeira rubrica apresentou um incremento de R$ 37,7 mil, enquanto os valores de “férias e encargos” aumentaram em R$ 25,6 mil.

1.10 Provisões Tributárias

Composto por provisões de IRPJ e CSLL, não demonstrou movimentações no período.

1.11 Empréstimos de Terceiros

O saldo de R$ 60 mil devido a Marcelo Brixius foi mantido no período, sem registros de movimentações.

3. Bens Essenciais

A Recuperanda listou 12 veículos como bens essenciais à operação, sendo 8 desses sprinters utilizados para a entrega com frota própria dos produtos vendidos, e os 4 restantes, os veículos utilizados pelos vendedores.

Para a comprovação da utilização e da essencialidade das sprinters, a empresa forneceu uma planilha de controle de frota própria, demonstrando a quantidade de clientes atendidos, de Notas Fiscais carregadas, cidades visitadas e volume carregado, além do valor de receita obtida pelas Notas Fiscais, que só podem ser faturadas com a entrega do produto vendido, conforme explicação da Recuperanda para justificar a essencialidade dos bens. Com base na documentação fornecida, foi possível verificar que as sprinters listadas como essenciais foram responsáveis pelo atendimento de 5.468 clientes nos meses de julho e agosto do ano corrente, gerando um faturamento de R$ 11,7 milhões no período.

VEÍCULO	QUANTIDADE CLIENTES	QUANTIDADE NOTAS	QUANTIDADE CIDADES	QUANTIDADE VOLUMES	VALOR (R$)
JBT7A79	647	686	249	2525	1.382.511
JAM7F90	729	785	263	2577	1.560.170
IZV6C97	691	743	272	2624	1.107.947
JBD1C54	567	598	131	2127	1.210.529
JAD0I38	655	710	328	2749	1.573.683
JAT1D35	666	709	394	2470	1.224.405
JCF9D72	743	801	207	3159	1.681.481
JCF9B16	770	811	385	3482	1.912.909
TOTAL	**5.468**	**5.843**	**2.229**	**21.713**	**11.653.636**

3. Bens Essenciais

No que se refere ao Relatório Informativo de Créditos Extraconcursais referente às competências de julho e agosto de 2025, seguem os registros fotográficos dos veículos essenciais. Verificou-se o aumento da quilometragem de todos os referidos bens, circunstância que evidencia e comprova sua a efetiva utilização.

Chevrolet Onix – Placa: JBP9F66

Nissan Versa Sense MT – Placa: JAU5G21

3. Bens Essenciais

Volkswagen Gol – Placa: IZW1C87
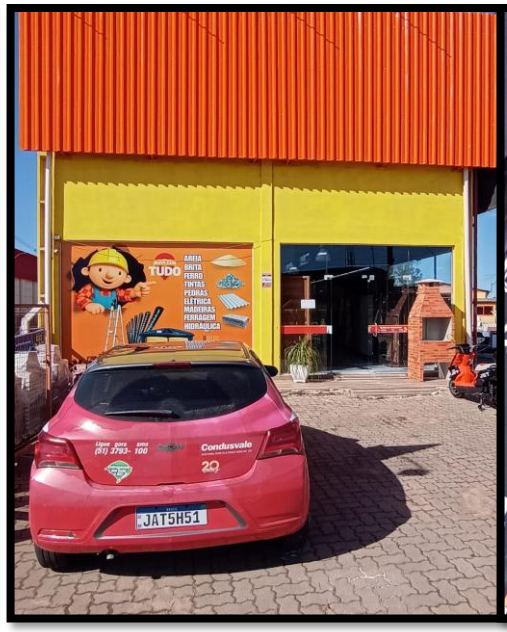
Chevrolet Onix Joy Black – Placa: JAT5H51